



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 04/05/2023, às 18:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1553289** e o código CRC **D8211152**.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>)

04522/2023

1553289v1

Ofício-Circular 46 (1553289) SEI 04522/2023 / pg. 26

**COMUNICADO CG N° 536/2023
(Protocolo CPA N° 2016/56918)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores as Unidades Judiciais que processam feitos da área criminal que, quando da emissão de guia de execução e análise da competência, havendo mais de uma Vara de Execuções Criminais na Comarca de destino, a guia deverá ser encaminhada seguindo os critérios abaixo:

FORO		VARA		COMPETÊNCIA
Código	Nome	Código	Nome	
71	Foro de Bauru	15	1ª Vara das Execuções Criminais	pena no regime aberto
		18	2ª Vara das Execuções Criminais	suspensão condicional da pena ("sursis"); penas restritivas de direitos; tratamento ambulatorial
114	Foro de Campinas	20	1ª Vara das Execuções Criminais	penas restritivas de direitos; suspensão condicional da pena ("sursis");
		30	2ª Vara das Execuções Criminais	pena no regime aberto; livramento condicional e tratamento ambulatorial
50	Foro Central Criminal Barra Funda	702	2ª Vara de Execuções Criminais	Recorte Feminino: pena no regime aberto; suspensão condicional da pena ("sursis"); penas restritivas de direitos.
		703	3ª Vara de Execuções Criminais	Recorte Masculino: suspensão condicional da pena ("sursis")
		704	4ª Vara das Execuções Criminais	Recorte Masculino: pena no regime aberto
		705	5ª Vara das Execuções Criminais	Internação; tratamento ambulatorial e Recorte Masculino de penas restritivas de direitos
482	Foro de Presidente Prudente	16	2ª Vara das Execuções Criminais	pena no regime aberto; suspensão condicional da pena ("sursis"); penas restritivas de direitos; tratamento ambulatorial
625	Foro de Taubaté	16	2ª Vara das Execuções Criminais	pena no regime aberto; suspensão condicional da pena ("sursis"); penas restritivas de direitos; tratamento ambulatorial
32	Foro de Araçatuba	14	2ª Vara das Execuções Criminais e Anexo da Infância e da Juventude	pena no regime aberto; suspensão condicional da pena ("sursis"); penas restritivas de direitos; tratamento ambulatorial



506	Foro de Ribeirão Preto	7171	Varas das Execuções Criminais	pena no regime aberto; suspensão condicional da pena("sursis"); tratamento ambulatorial
506	Foro de Ribeirão Preto	26	2ª Vara de Execuções Criminais	penas restritivas de direitos;

Fica revogado o Comunicado CG 1432/2017.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 09/08/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2014/122.944 – OFÍCIO nº 300/2022, da Câmara Municipal de Cesário Lange, requerendo seja dada a denominação "Doutor JUVÊNIO GOMES GARCIA", Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum daquela Comarca.

Nº 2019/62.031 – E-MAIL da Doutora Andressa Maria Tavares Marchiori, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, quando em exercício na Diretoria de Fórum da Comarca de Palestina, solicitando autorização para atribuir o nome "DOUTOR JUVÊNIO GOMES GARCIA", Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum da referida Comarca.

Nº 2014/123.488 – OFÍCIO da Excelentíssima Senhora Ministra ROSA WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI, Juiz de Direito Titular I da 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, até 15 de dezembro de 2023, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro André Mendonça, com prejuízo de sua vara.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública em 16/08/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LEONARDO VALENTE BARREIROS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 5ª Vara do Júri de 23/08/2023 a 25/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. MARCELA RAIÁ DE SANT ANNA.

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 3ª Vara do Júri em 14/08/2023, em substituição à Dra. MARIA CLAUDIA BEDOTTI.